



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 008

Divulgação: quarta-feira, 17 de agosto de 2011

Publicação: quinta-feira, 18 de agosto de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	5
DIRETORIA GERAL	5
SECRETARIA JUDICIÁRIA	5
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	5
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Coordenadoria de Pessoal.....	6
Editais	6
ZONAS ELEITORAIS.....	6
2ª Zona Eleitoral - Macapá.....	6
Editais	6
6ª Zona Eleitoral - Santana	7
Decisões	7

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Publicação de Portarias

PORTARIA N.º 339/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 190, Classe IV, protocolizado sob o nº 4096/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora abaixo nominada no deslocamento do dia 24/08/2011, autorizado pela Portaria 324/11, concedendo-lhe, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Mylene Lages Mendes Chefe de Cartório – FC-1	Chefe de Cartório	Pedra Branca do Amapará	Realizar alistamentos, transferências, revisões e 2ª via de títulos eleitorais	24.08.11	0,5	180,00	62,77*

*Abatido auxílio alimentação (1 dia).

Art. 2º - Excluir o servidor Alexandre Silva de Sousa dos deslocamentos dos dias 24 e 31/08/2011, autorizados pela Portaria 324/11.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 341/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 205, Classe IV, protocolizado sob o nº 4571/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor desta Corte e dos servidores abaixo nominados, que o acompanharão até as localidades indicadas, com o objetivo de visitar as Zonas Eleitorais.

Art. 2º - Conceder ao magistrado e servidores, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

NOME/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO
Des. Raimundo Nonato Fonseca Vales – Vice-Presidente e Corregedor	Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí	16 a 19.08.2011	3 e ½	R\$ 512,00	R\$1.792,00
Odete Ines Scalco – Coordenadora da Corregedoria/CJ-2				R\$ 409,60	R\$ 1.324,68 *
Eratóstenes Hawlynson Gomes – Chefe de Seção/FC-6					

* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução TSE nº 23.323/2010

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 343/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 54, Classe IX, protocolizado sob o nº 2.876/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Cartório da 06ª Zona Eleitoral - Santana (Titular) e o servidor ELINALDO HOLANDA MEDEIROS, Técnico Judiciário (Suplente), como fiscais do Contrato nº 018/2011, celebrado entre este Tribunal e a Empresa MONTE E FILHOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de óleo diesel e gasolina para os veículos a disposição da supracitada zona, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 344/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 201, Classe IV, protocolizado sob o nº 4.426/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominado, até a cidade indicada, com o objetivo de participar do evento denominado "II Congresso Regional de Escolas Judiciárias Eleitorais", concedendo-lhe, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Vera Lúcia Cardoso Ferreira	Secretária de Gestão de Pessoas /CJ-3	Manaus (AM)	24 a 27.08.2011	169,60	3 e ½	342,00	1.284,91
Eratóstenes Hawlynson Gomes	Chefe da Seção de Orientações, Inspeções e Correições/FC-6	Manaus (AM)	24 a 27.08.2011	169,60	3 e ½	342,00	1.284,91

* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 345/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 242, Classe IV, protocolizado sob o nº 3.929/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, à servidora abaixo relacionada, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME / CARGO	INTERSTÍCIO	PROGRESSÃO Classe/Padrão		Vigência (efeito financeiro)
MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ - Analista Judiciário, Área Administrativa	29.07.2010 a 28.07.2011	DE	PARA	29/07/2011
		A-3	A-4	
		A	A	

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 346/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido nos Processos Administrativos nºs 19, 292 e 201, Classe IV, protocolizados sob os nºs 400/2009, 5055/2008 e 3740/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional na forma do § 2º do artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, aos servidores abaixo relacionados, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	PROMOÇÃO Classe/Padrão	Vigência (efeito financeiro)	
FRANCISCO SANTOS SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	06.07.2010 A 05.07.2011	de	par a	06.07.2011
			A-5	B-6	
ISABEL MARQUES NERY	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	04.07.2010 A 03.07.2011	A-5	B-6	04.07.2011
JOSÉ SEIXAS DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA	05.06.2010 A 04.06.2011	A-5	B-6	05.06.2011

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 348/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 36, Classe IX, protocolizado sob o nº 2.081/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 17/2011, celebrado entre o TRE-AP e a Empresa A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para elaboração de projetos técnicos, projetos executivos, levantamento topográfico planialtimétrico e estudo de solo, visando licitação da obra de construção do prédio sede do Cartório da 06ª Zona Eleitoral – Santana, composta pelos seguintes membros:

-Francisco das Chagas Silva Barros, Técnico Judiciário (Presidente);

-Daniel Picanço Monteiro, Técnico Judiciário (Membro);

-Jôyce Evandro Moraes Santos, Técnico Judiciário (Membro);

-Elias Corrêa dos Santos, Engenheiro (Membro).

Art. 2º Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 349/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 29, Classe IX, protocolizado sob o nº 1.909/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos lotados na 03ª Zona Eleitoral, sediada em Calçoene/AP, como fiscais do Contrato nº 21/2011, celebrado entre este Tribunal e a Empresa AUTO POSTO DE SERVIÇOS CALÇOENE LTDA, cujo objeto é o fornecimento de óleo diesel para os veículos a disposição da supracitada zona, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Parágrafo único. O chefe de cartório da zona atuará como fiscal titular, ficando o outro servidor como seu suplente.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 351/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e o constante na Resolução nº 599/2011-TJAP e na Portaria nº 30.607/2011-GP/TJAP,

Considerando que o Dr. Fábio Santana dos Santos, Juiz Eleitoral da 12ª Zona, sediada no Município de Porto Grande, foi promovido ao cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Entrância Final (Macapá e Santana), a partir do dia 03.08.2011;

Considerando que ainda não foi nomeado pelo TJAP, o novo Juiz Titular da Comarca de Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição do supramencionado magistrado pelo Dr. Almiro do Socorro Avelar Deniur, a partir do dia 05.08.2011, até a posse do novo Juiz Titular da Comarca de Porto Grande.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Coordenadoria de Pessoal****Editais****EDITAL Nº 02/2011****CONCURSO DE REMOÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o item 4 do Edital nº 001/2011 do Concurso de Remoção, publicado no Boletim Interno nº 27, de 05/07/2011,

RESOLVE:

I. Tornar pública a classificação do Concurso de Remoção, para o preenchimento das vagas (claros de lotação) de Analista Judiciário, Área Judiciária, discriminadas no Anexo I do Edital nº 001/2011 do Concurso de Remoção e/ou das vagas que surgirem em decorrência do deslocamento proveniente do presente certame, conforme o Anexo deste Edital.

II. Publique-se na Intranet (<http://intranet.tre-ap.gov.br>) e na Internet (www.treap.jus.br) deste Tribunal.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Anexo

Edital nº 02/2011

Concurso de Remoção (Edital nº 01/2011)

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	EFETIVO EXERCÍCIO/DIAS	LOTAÇÃO ATUAL	OPÇÃO	RESULTADO
Adeilson Batista Mendes	22/09/2006	1.747	6ª ZE (Santana)	1ª	SEDE (Macapá)
Lívio Ferreira Martins	29/09/2006	1.740	5ª ZE (Mazagão)	2ª	10ª ZE (Macapá)
Ana Bela Barbosa de Oliveira	02/10/2006	1.657	9ª ZE (Ferreira Gomes)	4ª	6ª ZE (Santana)
Maria Denise Cardoso do Carmo	04/06/2007	1.492	8ª ZE (Tartarugalzinho)	4ª	5ª ZE (Mazagão)
Givanildo Ribeiro Quaresma	17/06/2008	1.113	1ª ZE (Amapá)	6ª	12ª ZE (Porto Grande)
Gerson Gonçalves de Miranda	06/08/2008	1.063	7ª ZE (Laranjal do Jarí)	6ª	9ª ZE (Ferreira Gomes)
Alexandre Silva de Sousa	10/12/2008	925	11ª ZE (Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari)	7ª	8ª ZE (Tartarugalzinho)

ZONAS ELEITORAIS**2ª Zona Eleitoral - Macapá****Editais**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**
CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA – MACAPÁ

Edital n.º 062/2011

PRAZO: 10 dias

O Dr. ROMMEL DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, MM Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ SABER, a eventuais interessados quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 001/99-CRE/AP, os eleitores relacionados abaixo, em virtude de falecimento, terão seus títulos cancelados, providência da qual poderão, querendo, motivadamente, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Proc. nº 2.834/11

Eleitor	Seção	Inscrição
Marlon Sena de Brito	0498	005074552500
Nailton Vieira da Silva	0502	037001241082
Manoel de Jesus Dantas Furtado	0061	000262332518
Senir Ribamar Viana Assunção	0117	000473532577
Valdenor Machado Vieira	0355	002934212534
Joelma Leite Luz	0106	001338822500
Sandra do Socorro Tolosa da Silva	0567	0000153552593
Abimael Moraes Costa	0625	003514592550
Elinaldo de Jesus Silva	0431	023462961350
Maurício de Jesus Souza	0052	000229922500

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, aos 15 dia do mês de agosto de dois mil e onze. Eu.....**Alysson Patrick Campos França**, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevo.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

6ª Zona Eleitoral - Santana**Decisões****Proc. nº 10-53.2011.6.03.0006****D E C I S Ã O**

R. H.

Analisando os Requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segundas vias de título eleitoral constantes do Lote nº 021/2011, não tendo havido impugnações no prazo legal e não sendo identificadas quaisquer irregularidades nos pedidos deduzidos, conforme atesta a certidão de fl. 68, do Chefe do Cartório desta 6ª ZE/AP, DEFIRO os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constantes destes autos, referentes ao período de 25 a 28/07/2011, desta Zona Eleitoral, concernentes aos requerentes ADMILSON CORREA PANTOJA até VERA MARECO GOMES SANTOS, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 e ss. do Código Eleitoral e artigo 13 da Resolução TSE nº 21.538/2003.

Ao Cartório Eleitoral para as providências de praxe.

Publique-se.

Após ciência do MPE, sem recurso, archive-se.

Santana, 17 de agosto de 2011.

ELEUSA DA SILVA MUNIZ

Juíza Eleitoral da 6ª ZE/AP